



Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário

Alentejo

%

Imprimir

Caracterização da medida

1. Designação da medida

Semear para colher

2. Anos de escolaridade

 EPE 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º

3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação

Aumento das taxas de sucesso deficitário e do insucesso escolar ao longo dos 2.º e 3.º ciclos. Durante o período de tempo analisado, verificou-se que a taxa de sucesso deficitário subiu de 31% no 5.º ano para 40% no 9.º ano e a de insucesso dos 10% para os 11%. Ocorre, ainda, um elevado número de faltas injustificadas que levam à retenção dos alunos. Cumprimento de regras de respeito e convívio social.

4. Objetivos a atingir com a medida

Recuperação de jovens que já se encontram em situação de abandono/ desinteresse escolar precoce; Desenvolver uma estratégia de intervenção ativa, orientada para a prevenção de situações de conflito, de absentismo e insucesso escolar; Sensibilizar os alunos para a participação ativa e positiva dentro e fora da sala de aula e para o usufruto dos apoios ao seu dispor; Sensibilizar a comunidade educativa para os

5. Metas a atingir com a medida

5.a) Melhoria tendencial de sucesso educativo

Reduzir em 20% a taxa de sucesso deficitário atual e em 10% a taxa média de insucesso escolar no 6.º ano e terceiro ciclo.

5.b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)

Contribuir para a integração dos alunos nas atividades escolares, melhorar o interesse pelas aprendizagens, melhorar a assiduidade e diminuir o número de ocorrências disciplinares. Contribuir para a redução do número de alunos que ficam retidos por excesso de faltas e/ou abandonam a escola aos 18 anos sem concluir a escolaridade obrigatória.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida

6.a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas

escolas

A medida será integrada no projeto GIA e no Programa de Mentoria. Desenvolve-se em articulação com as medidas e projetos já existentes no agrupamento: Apoio Tutorial Específico; Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento; equipa de coadjuvação em sala de aula; EMAEI; diretores de turma, Desporto Escolar, atividades de enriquecimento curricular e Plano de Inovação 2020-2021, bem como com as

6.b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma

1.º - No apoiar é que está o ganho: selecionar, dar formação e orientar uma equipa de alunos Mentores de acordo com a legislação em vigor;
 2.º- A falar é que a malta se entende: Durante os intervalos entre as aulas, o técnico e a Equipa de Mentores interagem com os alunos tentando ser pontes para uma interação saudável, dissuadindo os comportamentos desviantes;
 3.º- Aprender não ocupa lugar- O técnico, em articulação com a escola, professores e família.
 4.º- A união faz a força: uma vez por mês, o mediador social (técnico), em articulação com os parceiros que julgar pertinentes, assegura, a realização de sessões para alunos, famílias, professores e assistentes operacionais.

7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimento associativo, entre outros) e sua relevância

Equipa EPIS; Equipa CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental "Universo da Família" dos Concelhos de Alcácer do Sal e Grândola); Equipa da CPCJ; Equipa de psicologia da autarquia. Centro de Saúde. Juntas de Freguesia. Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social; Divisão de Educação e Qualificação, no âmbito de projetos educativos; Câmara Municipal de Grândola; Centro Ciência Viva do Lousal;

8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida

Pautas de avaliação trimestral; Relatório de autoavaliação do Agrupamento; Número de faltas injustificadas; Número de ocorrências disciplinares.

9. Responsável pela execução da medida

Coordenadoras dos diretores de turma de 2.º e 3.º ciclos e coordenador GIA.

10. Indicação do pessoal técnico especializado a contratar

Mediador social ou animador social.

Voltar